



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.182, DE 24 DE JULHO DE 2023
(Do Sr. PEDRO AIHARA)

Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para disciplinar a exploração da loteria de aposta de quota fixa pela União.

Suprima-se o §1º-C e o §1º-D do artigo 30 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, acrescidos pelo artigo 1º da Medida Provisória nº 1.162, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda busca a distribuição de recursos oriundos do produto da arrecadação das apostas para ações de combate à violência, ao racismo e à homofobia, de forma permanente. Ao investir em segurança e conscientização, podemos reduzir os incidentes de violência física e verbal, tornando os eventos esportivos espaços nos quais todos se sintam acolhidos e protegidos, independentemente de sua etnia, orientação sexual ou identidade de gênero.

Por meio de campanhas educacionais e medidas de conscientização que combatam a violência, o racismo e a homofobia, podemos desafiar estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade. Os eventos esportivos são acompanhados por milhões de pessoas em todo o mundo, o que os transforma em uma plataforma poderosa para enviar mensagens positivas e inspiradoras, que promovam a diversidade e a inclusão.

No Reino Unido, a campanha *kick It Out* tem sido uma figura proeminente no combate ao racismo no futebol. A campanha trabalha para educar os fãs, jogadores e funcionários sobre a importância da diversidade e da igualdade no esporte. Além disso, denuncia incidentes de racismo e trabalha em parceria com clubes e autoridades esportivas para lidar com o problema. A Federação Alemã de Futebol e a Liga Alemã de Futebol têm implementado iniciativas como *Rausschmiss* para banir espectadores





envolvidos em atos de racismo e discriminação nos estádios. Além disso, possuem programas educacionais para conscientizar a população sobre a importância do respeito e da tolerância. Da mesma forma, na França, a organização *Fare network* trabalha com clubes e autoridades esportivas para combater o racismo, a homofobia e outras formas de discriminação no futebol e em outros esportes. Essas iniciativas têm levado a um aumento da consciência sobre a importância da diversidade e do respeito no esporte e a uma redução das atitudes e comportamentos discriminatórios em eventos esportivos.

Diante dos resultados positivos obtidos em outros países, acreditamos que o investimento contínuo nessas campanhas educacionais e medidas de conscientização poderá deixar legados duradouros nas comunidades que sediam os eventos esportivos. Além disso, poderá inspirar a implementação de políticas e iniciativas similares em outras esferas da sociedade, criando um impacto positivo a longo prazo.

O esporte é um reflexo da diversidade humana, com atletas de diferentes origens e culturas competindo em igualdade de condições. Ao combater práticas discriminatórias nos eventos esportivos, reafirmamos o valor da diversidade no mundo esportivo, tornando-o mais representativo.

Destinar recursos para ações de combate à violência, ao racismo e à homofobia em eventos esportivos é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Essas iniciativas não só promovem um ambiente seguro e acolhedor nos eventos esportivos, como também enviam uma mensagem para a sociedade de que é possível e necessário combater a discriminação em todas as esferas da vida. Ao valorizar a diversidade e investir em conscientização, os eventos esportivos se tornarão catalisadores de mudança positiva, inspirando outras áreas da sociedade para que haja uma convivência mais harmoniosa e respeitosa para todos.

Sala da Comissão, em 26 de julho de 2023.

Deputado Federal PEDRO AIHARA
(PATRIOTA/MG)

